



DECRETO Nº 234/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao Senhor **RONDON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, *Coordenador de Gestão e Recursos Humanos*, e no limite 25 % (vinte e cinco por cento) de seus vencimentos ao Senhor **RODRIGO MEDEIROS DE SOUZA**, cargo de *Coordenador de Transporte Escolar*, partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
22 de setembro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
o Estado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis Estado do Tocantins, nesta data.
22/09/2021
Adenivaldo da Silva Machado
Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 001/2021